

ACTA DE 03/05/2006

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em três de Maio de dois mil e seis.

Acta 09

Aos três dias do mês de Maio de dois mil e seis, pelas 10:00 horas, realizou-se reunião ordinária pública mensal da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da Senhora Presidente da Câmara da Dr^a Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, e dos vereadores, Eng^o Vítor Manuel Pires Carmona, Sr. Luís Miguel Ferro Pereira e prof. Fernando Carmona Ferreira Pires. O vereador Eng^o Paulo Jorge Faria Ribeiro não compareceu por se encontrar doente, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, justificar a sua falta. -----

---A reunião foi declarada aberta pela Senhora Presidente.-----

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após esta ter sido aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

Período antes da ordem do Dia

---Não tendo havido ninguém interessado em intervir neste ponto, passou-se à análise dos Pontos da Ordem do Dia.-----

Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia

---A Senhora Presidente propôs, nos termos do artigo 83^o. da Lei 169/99, de 18 Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, que fossem incluídos na presente reunião os assuntos que a seguir se indicam, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade, passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos:-----

Licença Especial de Ruído -----

---Foi presente o pedido para concessão de licença especial de ruído, em que é requerente a **Comissão de Festas da Nossa Senhora da Piedade**, contribuinte n^o. 901 005 380, com sede em Alvaiade, referente à realização de um arraial, romaria e baile, a realizar-se nos dias 12, 13, 14 e 15 de Maio de 2006, no Largo da Senhora da Piedade, em Alvaiade.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a licença especial de ruído, devendo no entanto zelar pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstendo-se

de emissões desproporcionalmente ruidosas, atenta a audiência efectiva e previsível, bem como, não deverão ser ultrapassados os limites máximos fixados no Dec-Lei nº 292/00, de 14 de Novembro, alterado pelo Dec-Lei nº 259/02, de 23 de Novembro. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Plano de Transportes Escolares para o Ano Lectivo 2006/2007– Parecer do Conselho Municipal de Educação-----

---Foi presente o Plano de Transportes Escolares para o ano lectivo de 2006/2007, que mereceu a aprovação do Conselho Municipal de Educação, e que a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade. -----

---O encargo que se prevê com os transportes é no valor de € 162.398,72 (cento e sessenta e dois mil, trezentos e noventa e oito euros e setenta e dois cêntimos), sendo a receita prevista de €17.513,62 (dezassete mil quinhentos e treze euros e sessenta e dois cêntimos). -----

Ratificação do Despacho 94/06-----

---A Câmara Municipal deliberou, com três votos a favor e uma abstenção do vereador Vitor Carmona, ao abrigo do nº3 do artigo 68º da Lei nº169/99 de 18/09, alterada pela Lei nº5-A/2002 de 11/01, ratificar o Despacho 94/06 da Sra. Presidente da Câmara, que aprovou a 4ª Alteração ao Orçamento da Despesa no valor de 52.010,00 €, a 4ª Alteração ao Plano de Actividades Municipais com um aumento de 8.800.00 € e uma diminuição de 13.160.00 €. -----

Trabalhos a Mais e a Menos na empreitada Aldeia de Xisto da Foz do Cobreão-----

---Foi presente a informação nº 131/2006 da D.O.H.U. e um Auto de Vistoria e Medição de trabalhos relativos aos trabalhos a mais e a menos ocorridos na empreitada, todos referentes à empreitada: **“Aldeia de Xisto da Foz do Cobreão – Restaurante/Instalações Sanitárias Públicas/Arranjos Exteriores do Adro da Capela/Área de Recepção ao Visitante”**. -----

---Tendo em conta o conteúdo da referida informação nº 131/2006 da D.O.H.U. a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto em questão, considerando as medições assinaladas bem como o montante de Trabalhos a Mais, no valor 28.353,99€ e o montante de Trabalhos a Menos, no valor de 1.372,34€. -----

---Mais foi deliberado corrigir as deliberações de 18/11/2004 e 21/04/2005 que aprovaram

ACTA DE 03/05/2006

os Autos de Medição nºs 1 e 6, respectivamente, de onde constam realizados os trabalhos a menos, no valor referido.-----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes – Protocolo de colaboração

---Foi presente a proposta do texto do Protocolo a celebrar entre os municípios de Mação, Oleiros, Proença-A-Nova, Sertã e Vila Velha de Ródão para a construção do Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes, que foi aprovado, por unanimidade.-----

Incentivos Outdoor-----

---Foi presente um ofício da empresa Incentivos Outdoor que dá conta de algumas dificuldades que se levantaram ao projecto a desenvolver em Vila Velha de Ródão no que respeita aos apoios financeiros esperados e que põem em causa os prazos de conclusão das obras a desenvolver na implementação do empreendimento. -----

Tais alterações – que contam do ofício referido cuja cópia se arquiva - implicam a adaptação da minuta do contrato aprovado pelo executivo em reunião de 08/03/2006, no que se refere : -----

a) ao prazo para execução total do projecto que poderá demorar até um ano após o seu início;- -----

b) também não será criada uma nova empresa em Vila Velha de Ródão, passando aqui a existir uma delegação da que já existe, com sede no Porto;-----

c) não serão criados alojamentos para monitores no espaço do campo, e a Câmara Municipal facultará a utilização da Casa da Rua da Alfândega, sempre que esteja disponível, para alojamento de monitores da Incentivos Outdoor quando tal for necessário. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar estas alterações, devendo celebrar-se o Protocolo adaptado a esta nova situação. -----

Associação de Municípios Natureza e Tejo-----

---Foi deliberado, por unanimidade, que a deliberação registada em acta da reunião do executivo levada a efeito em oito de Março de 2006, na qual se mandou cabimentar a despesa de 25.000,00€ referente à participação anual à Associação de Municípios Natureza e Tejo, e proceder ao pagamento respectivo, não será cumprida de imediato

mas apenas quando tal for julgado oportuno pela Câmara Municipal.-----

---Mais foi deliberado mandar anular os procedimentos já desenvolvidos para o efeito na contabilidade.-----

Cessão de Exploração do Quiosque da Senhora D' Alagada -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, proceder a hasta pública para entrega da Cessão de Exploração do Quiosque da Senhora D' Alagada, nas condições expressas no Caderno de Encargos, que foi aprovado também por unanimidade e de que se arquiva cópia. A hasta pública realizar-se-á no dia 17 de Maio, pelas 14.30 horas no edifício dos Paços do Município, e a exploração será entregue a quem maior lance oferecer.-----

Demolição de Pavilhão em Amarelos -----

---Foi presente carta da firma Transportes Valente & Oliveira Lda, que solicita seja considerado sem efeito o acto Administrativo de demolição de um pavilhão cuja construção foi objecto de um processo de contra-ordenação, por ser considerada como obra não licenciável e isentá-la desse licenciamento, face à forma de fixação ao solo a estrutura em causa, bem como a informação 83/06 da DOHU, na qual se analisa o pedido referido.-----

---Vista a informação da DOHU e as razões ali apontadas, com as quais a Câmara Municipal concorda e que aqui se dão por reproduzidas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter a deliberação já tomada (reunião de 30/11/2005) de demolição da construção ilegal levada a efeito pela empresa citada.-----

---Foi também deliberado que, dada a dificuldade em conseguir uma empresa que queira levar a cabo a demolição, a Câmara Municipal tomará a seu cargo esse trabalho através dos seus meios e procederá à desmontagem da estrutura do pavilhão, imputando os custos da demolição e do armazenamento dos materiais à empresa proprietária, a Transportes Valente & Oliveira Lda.-----

Centro Municipal de Cultura e Desenvolvimento de Vila Velha de Ródão-----

---**Protocolo:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal e o Centro Municipal de Cultura e Desenvolvimento – CMCD – para exploração das piscinas municipais de Vila Velha e de Fratel e do Complexo Desportivo de Vila Velha de Ródão. O Protocolo em causa será presente à

ACTA DE 03/05/2006

Assembleia Municipal na próxima sessão daquele órgão, para efeito de ratificação.-----

-Subsídio : Analisados os Estatutos de constituição da associação “Centro Municipal de Cultura e Desenvolvimento” – CMCD - a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em cumprimento do estabelecido no artigo 11º dos referidos estatutos, suportar os encargos não só relativos às instalações mas também do pessoal de manutenção.-----

Atendendo a que não é possível disponibilizar funcionários do município para prestarem aquele apoio , foi deliberado, por unanimidade, o seguinte: -----

a) - atribuir um subsídio que garanta a possibilidade de o próprio CMCD ter ao seu serviço um(a) Técnico(a) Superior e um(a) Administrativo(a);-----

b) - no corrente ano esse subsídio será no valor de € 24.000,00 (vinte e quatro mil euros), calculado em função da remuneração aproximada de um técnico superior e de um administrativo por 10 meses (Maio a Dezembro, subsídio de Férias e de Natal); -----

--- As duas deliberações, sobre o protocolo e atribuição de subsídio ao CMCD, foram tomadas na ausência da Senhora Presidente que se ausentou da sala durante a discussão e votação das mesmas.-----

Consumo de Água-----

---Foi presente a informação 4/06 da Secção de Atendimento Geral, da Câmara Municipal, acerca duma reclamação apresentada pelo Senhor Albino Caldeira, que possui uma moradia em Amarelos e que apresentava um excessivo consumo de água por não ter havido leitura do contador durante um ano ou mais. Pretende o consumidor que o consumo total seja dividido pelos meses em que não houve leitura e que o pagamento seja feito em função do escalão que assim lhe corresponderia.-----

Vista a informação dos serviços , que se arquiva , e atendendo ao estabelecido no Regulamento de Abastecimento de Água ao Município de Vila Velha e Ródão, designadamente no seu artigo 32º, constata-se que:-----

- é da responsabilidade do consumidor permitir a leitura do contador ou, em alternativa, comunicar a leitura aos serviços do município; -----
- o contador está colocado em local não acessível sem que alguém esteja presente e abra a casa e a leitura nunca foi comunicada aos serviços;
- Nos termos do nº 2 do artigo 23º do referido regulamento, quando não for efectuada leitura, por motivos imputáveis ao consumidor, o consumo daquele mês será somado

ao do mês seguinte, não se prevendo a divisão do consumo pelos meses em que, hipoteticamente, o mesmo aconteceu. No caso concreto, quando foi possível efectuar uma leitura, tinha decorrido um ano.-----

---Nestes termos, foi deliberado não aceitar o pedido do consumidor, Sr. Albino Caldeira, uma vez que o mesmo não é compatível com o cumprimento do Regulamento Municipal atrás citado. -----

ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos:-----

3- Finanças Municipais-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “604.135,39 €” (seiscentos e quatro mil, cento e trinta e cinco euros e trinta e nove cêntimos), dos quais “487.091,91 €” (quatrocentos e oitenta e sete mil, noventa e um euros e noventa e um cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “117.043,48 €” (cento e dezassete mil, quarenta e três euros e quarenta e oito cêntimos) de Dotações não Orçamentais. -----

4 – Contratação de Pessoal -----

--- Este ponto foi retirado da Ordem do Dia. -----

5 – Atribuição de Cartão do Idoso-----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir, nos termos do artigo 3º do Regulamento para atribuição do Cartão do Idoso e Cartão Social na área do Município de Vila Velha de Ródão, o cartão do Idoso/cartão Social, aos idosos constantes da Lista apresentada, e cuja cópia se arquiva nos documentos presentes a reunião. -----

6 – Participação à Associação da Raia Pinhal-----

---Foi presente um ofício da Associação referida em epígrafe que solicita seja efectuada a transferência da participação nas despesas correntes, para o ano de 2006, que é no valor de €28.700,00 (vinte e oito mil e setecentos euros).-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, mandar efectuar a transferência referida. -----

7 – Pedido de Parecer sobre uma ILE-----

---Foi presente um ofício do Instituto do Emprego e Formação Profissional que solicita Parecer sobre o processo ILE 11/2006, cujo promotor é António Mourato Carrilho,

ACTA DE 03/05/2006

empresário em nome individual, e envolvendo o projecto a exploração florestal, com compra corte e abate de árvores das espécies de pinho e eucalipto, destinados a venda, e comércio de resíduos florestais, limpeza de matas e plantação. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e nos termos do disposto na alínea a) do nº 2 do artigo 24º da Portaria 196-A/2001 de 10 de Março, emitir Parecer Favorável ao projecto referido e constante do processo ILE 11/2006- António Mourato Carrilho. -----

Rally Portas de Ródão- pedido de Licenciamento.-----

--- Foi presente um pedido da Escuderia de Castelo Branco, com sede na Praça Rainha D. Leonor, 3 em Castelo Branco, em que requer autorização e atribuição do respectivo alvará de licença para a realização da prova desportiva “Rali Portas de Ródão” que pretendem levar a efeito nos dias 19 e 20 de Maio de 2006, conforme regulamentos e percursos que anexam.-----

---A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, deferir o pedido de autorização para a realização da prova desportiva e conceder o respectivo alvará, devendo no entanto serem respeitados os condicionalismos impostos pela Brigada de Trânsito de Castelo Branco e pelo IEP – Direcção de Estradas do Distrito de Castelo Branco.-----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

8 - Processos de Obras -----

Procº12/06 - Foram presentes os projectos de especialidades: (Estabilidade, Águas e Esgotos, Instalações Telefónicas, Isolamento Térmico e Isolamento Acústico) e Pedido de isenção de apresentação do projecto de gás, em que é requerente **Victor Manuel Costa de Carvalho**, contribuinte nº. 105 426 679, residente na Rua do Operário, n.º 29, Quinta da Corvina, na Trafaria, referente à ampliação de uma moradia e seus anexos, que possui na Foz do Cobreão, cujo projecto de arquitectura, foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 5 de Abril de 2006.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a isenção da apresentação do projecto de gás, aprovar os projectos apresentados, bem como o licenciamento de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que é de 24 meses. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

9 - Informações-----

Pagamentos: A Sra Presidente deu conhecimento dos pagamentos efectuados, que foram no valor de 183.427,70 €;-----

Intervenção do vereador Vítor Carmona: -----

---O vereador Vítor Carmona chamou a atenção para o estado da estrada Foz –Ladeira, que continua a degradar-se, e também para a estrada da Carepa que está com problemas graves. Perguntou ainda se não está prevista a colocação de protecções de madeira na estrada de Vale Morão.-----

---O Vice presidente Luís Pereira esclareceu que o projecto da estrada Ladeira Foz está feito e que se fizeram candidaturas com vista ao seu financiamento. De momento está-se a aguardar para saber se existe enquadramento para a obra nos programas comunitários antes de avançar com a sua execução. O pavimento da estrada da Carepa vai ser reparado em breve, já estando a decorrer os preparativos para o efeito.-----

---Quanto às protecções na estrada de Vale Morão vão efectivamente ser colocadas mas não de madeira, uma vez que por agora não é possível fazer um investimento dessa dimensão.-----

---O vereador Vítor Carmona referiu também a situação dos semáforos na EN 18, na povoação do Coxerro, que estão partidos, chamando a atenção para o facto de ser necessário apurar de quem é a responsabilidade e de que foi em tempos feito um protocolo entre a Câmara Municipal e a JAE a este respeito.-----

---A Sra. Presidente disse que o assunto vai ser esclarecido, mas que os semáforos estão situados numa estrada nacional e que a responsabilidade da sua manutenção não pode caber à autarquia.-----

- Foram presentes e encontram-se arquivados como anexo à presente acta, fotocópia dos seguintes documentos: Plano de Transportes Escolares; Alteração ao protocolo com Incentivos Outdoor; Caderno de Encargos do Quiosque da Senhora D' Alagada; Protocolo com o CMCD; Lista de atribuição do Idoso.-----

Encerramento

---E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela Senhora Presidente declarada encerrada a reunião pelas 12:00 horas, e dela se lavrou a presente acta, que depois de lida e julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela participaram,

